

QUESTIONAMENTO DE EDITAL

REQUERENTE: Sitcon Tecnol. da Informação LTDA – CNPJ: 10.308.170.0001-91

REQUERIDO: CIRC/RS - Consórcio Int. da Região Centro – CNPJ: 94.446.804/0001-62

REF.: Processo 043/2021 – Pregão Presencial 002/2021

SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 10.308.170/0001-91, com sede à Rua Zita Soares de Oliveira, nº 212, 6º andar, sala 602, Cep: 35.160.007, na Ipatinga MG, por intermédio de seu representante legal Jorge Ramalho, com fulcro na Lei 8.666/1993 e 12.527/2011, vem respeitosamente, **SOLICITAR** respostas aos questionamentos, referente ao processo 02/2021 – Pregão Presencial a ser realizado por este ente público.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

1. Ocorre que a requerente recebeu solicitação formal da requerida, para o fornecimento de orçamento relativo ao objeto da licitação a qual se trata de contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, treinamento, manutenção, licenciamento e armazenamento de sistema de computadores (software), para gerenciamento de dados referentes a área da saúde do Consórcio, conforme as especificações constantes do Termo de Referência anexo à solicitação realizada por email;
2. Ao analisar o referido termo de referência que embasava tal solicitação, foi informado a este consórcio que a requerida possui objeto compatível, que atende com este software vários Consórcios de saúde no Brasil, e na sequência, antecedendo o envio do solicitado orçamento, foi enviado a este Consórcio, o referencial técnico do sistema para apreciação, e inclusive alertado que seria recomendável toda análise do material técnico contendo vídeo explicativo, no sentido de tomarem conhecimento de todos os módulos e funcionalidades existentes no sistema e uma vez que atendesse o perfil do Consórcio, seria encaminhado tal orçamento.

3. Ato contínuo, após total conhecimento do referencial técnico encaminhado a este Consórcio de forma expressa, solicitou e recebeu na pessoa da funcionária pública Maria Sauer, orçamento emitido por esta requerente;
4. Neste sentido, uma vez interpretado que o ente público carece de orçamento de objeto plenamente compatível em espécie, número e quantidade, conclui-se que este consórcio anuiu com a compatibilidade do software apresentado através de referencial técnico prévio;
5. No entanto, para dirimir quaisquer dúvidas quanto às fases do certame, solicita-se respostas aos questionamentos que seguem.

DO QUESTIONAMENTOS AO EDITAL

1. Diante da análise de conformidade do software conforme consta no item 9.1 do edital, transcrito a seguir, pergunta-se: Qual será o percentual mínimo exigido para atendimento à referida análise de conformidade?

*9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertar o menor preço por lote único, será classificada para a realização da **Análise de Conformidade do Software**, no prazo máximo de 3 dias úteis, para verificar se está de acordo com o Termo de Referência - **ANEXO I**. Atendendo exigência, conforme análise de conformidade pela Comissão de Avaliação, esta será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.*

2. Entendendo que o processo licitatório deve permitir ampla concorrência, presando pelo princípio da isonomia, no que se refere ao item 7.4 do edital, a menção ao Banco Banrisul conforme anunciado, restringe a participação de empresas de outros estados, ensejando possível direcionamento. Em razão da maioria dos entes públicos possuem transações no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, que possuem abrangência nacional, neste sentido pergunta-se: O padrão de emissão de boletos a ser atendida seria o padrão nacional ou exclusivamente do Banco Banrisul?

*7.4 O sistema deverá permitir a geração e a **emissão de boletos** de cobrança aos municípios consorciados e ao CEREST SM através do Banco Banrisul, com a possibilidade de efetuar descontos/acréscimos, atendendo a legislação FEBRABAN. As remessas em formato TXT para envio ao banco deverão ser facilmente geradas.*

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

1. Resposta aos questionamentos realizados no prazo máximo de 2(dois) dias úteis;
2. Vista imediata ao processo licitatório em sua totalidade, desde sua fase interna diante da solicitação para instauração até a publicação do edital.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Ipatinga, 07 de abril de 2021.



Sitcon Tecnologia da Informação
Jorge Ramalho

OAB/MG 198.036